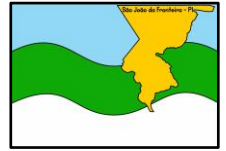




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI  
CNPJ nº 03.096.209/0001-99  
Rua São Paulo, Nº 477- CEP 64.243-000



## INDICAÇÃO Nº 005/2023

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento da indicação 005/2023, ao senhor prefeito.

### INDICAÇÃO

**Indico a gestão municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde que passem a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet e expor em local visível nas Unidades Básicas de Saúde os estoques de medicamentos da farmácia pública e dos postos de distribuição de medicação nas UBS, com atualização quinzenal de forma acessível a toda a população.**

De acordo com a Lei 8080/1990 art 6º -A as diferentes instancias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar os estoques de medicamentos das farmácias públicas. Servindo de controle para evitar desperdícios, fraudes, desperdícios com medicações vencidas, além de garantir maior transparência na gestão dos bens públicos.

---

Ana Camila de Sousa Oliveira  
Vereadora  
Partido Liberal (PL)

São João da Fronteira, 29 de setembro de 2023.